

AUTORIZAÇÃO E CERTIDÃO DE DEMOLIÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO

1. Requerimento (modelo padrão).
2. Número de Inscrição Cadastral do imóvel para comprovação de quitação do IPTU.
3. Escritura registrada do imóvel.
4. *Taxa de Vistoria Prévia.
5. Autorização do proprietário para protocolo do processo por terceiros.
6. Declaração de Comprometimento de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil/ EMSURB.
7. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do Profissional Habilitado.

CERTIDÃO DE DEMOLIÇÃO

Além dos documentos relacionados nos itens 1. a 5. acima, cabe apresentar também:

- Autorização da EMURB/PMA para a demolição.
- Declaração de Transporte e Destinação de Resíduos da Construção Civil (EMSURB).

Nota:

- Será aplicada multa no valor da taxa de vistoria prévia para emissão da Certidão de Demolição se não for apresentado a Autorização da EMURB para Demolição acompanhada da Declaração de Transporte e Destinação de Resíduos da Construção Civil,

PRAZOS PARA ENTREGA DA AUTORIZAÇÃO E DA CERTIDÃO

- 07 dias úteis.

Os prazos ficam interrompidos a partir da ciência de alguma pendência.

*TAXA DE VISTORIA (TABELA X, ANEXO VII DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO - LEI 1.5487/89 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 17/95), VALOR CONVERTIDO EM REAL, ATUALIZADO ANUALMENTE CONFORME ÍNDICES OFICIAIS APLICADOS PELA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO (DISPONÍVEL NO SITE DA EMURB E NO ATENDIMENTO DA COURB/DIURB/EMURB).